



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a implementação de estacionamento em 45 graus na Praça da Figueira, ao lado da rua Visconde de Inhaúma, no bairro Boa Vista.

Os comerciantes do final da rua Visconde de Inhaúma e da Praça da Figueira têm enfrentado dificuldades devido à escassez de vagas de estacionamento, o que afeta diretamente o fluxo de clientes e, conseqüentemente, as vendas. A implementação de estacionamento em 45 graus não só resolverá o problema da falta de vagas, como também incentivará a movimentação econômica na região.

Essa iniciativa beneficiará tanto os comerciantes quanto os moradores e visitantes da área, proporcionando maior comodidade e segurança para quem frequenta os estabelecimentos locais. Ademais, essa alteração no estacionamento contribuirá para uma melhor organização do espaço público, otimizando o uso da via e promovendo um ambiente mais acessível e atrativo.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Diante da importância dessa medida para o desenvolvimento comercial e a organização do espaço urbano, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a implementação do estacionamento em 45 graus na Praça da Figueira, no lado da rua Visconde de Inhaúma.

Plenário dos Autonomistas, 12 de agosto de 2024.

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA
(FABIO SOARES)
VEREADOR